24/11/2021 10:43 Fonte Segura

▲ MOVIMENTAÇÃO POLÍTICA

Presidente recua e cancela reajuste a policiais do DF

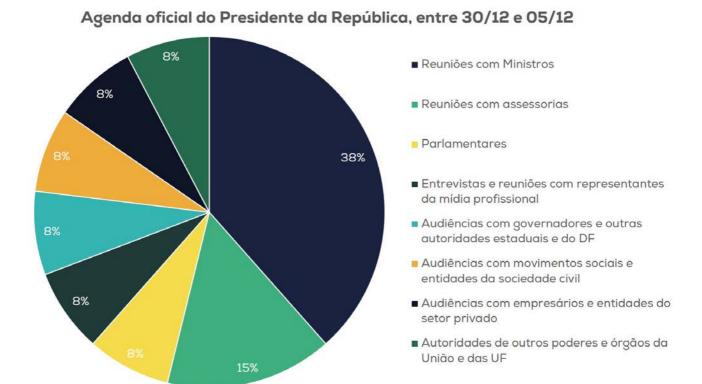
Nos últimos dias do ano, Bolsonaro também sancionou PL que pune crime de indução à automutilação

A agenda política da maioria das autoridades federais foi suspensa por causa das comemorações de Natal e de Ano-Novo. Mesmo assim, houve movimentações na área de segurança pública. O presidente Jair Bolsonaro teve que recuar do aumento dado aos policiais e bombeiros do Distrito Federal, sob risco de cometer crime de responsabilidade.

A segurança pública do Distrito Federal é financiada pelos recursos do Fundo Constitucional, gerido pelo governo federal. Por isso, o governador do DF, Ibaneis Rocha (MDB), solicitou e o presidente concordou em conceder um reajuste de 8% nos vencimentos dos policiais militares, civis e bombeiros. O aumento foi concedido por meio de Medida Provisória, assinada no dia 24 de dezembro, e, menos de uma semana depois, cancelado.

Além da equipe econômica, foram contra o reajuste os Auditores de Controle Externo do TCU. A Associação Contas Abertas divulgou uma nota em repúdio: "o árido ambiente financeiro, especialmente agravado em Estados com maior densidade populacional, impõe repúdio veemente ao privilégio que o Governo Federal concede ao Distrito Federal com a edição de Medida Provisória no apagar das luzes de 2019".

O episódio deixou clara a tensão entre a equipe econômica e o Palácio do Planalto no quesito dos aumentos salariais da categoria policial. Não foi a primeira vez. Durante a tramitação da reforma da previdência dos militares, a equipe econômica também foi contra a extensão dos benefícios aos policiais militares. Naquela ocasião, a posição do Planalto prevaleceu, mas desta vez, a equipe econômica venceu.



Fonte: Elaboração do Fonte Segura a partir de dados divulgados pela Presidência da República.

Legislativo

No final de 2019, o presidente Jair Bolsonaro sancionou o Projeto de Lei 6.389/2019, que tipifica as condutas de induzir, instigar ou prestar auxílio material à prática de automutilação. Transformado na Lei Ordinária 13.968/2019, a lei já está em vigor. Além de tipificar novas condutas, ela agrava as penas na hipótese de o crime ser praticado por meio da internet ou rede social.

24/11/2021 10:43 Fonte Segura

O projeto que deu origem à lei é de autoria do senador Ciro Nogueira (PP/PI), apresentado em 2015, mas aprovado pelo Senado somente em 2017, quando foi remetido à análise da Câmara no contexto do jogo eletrônico Baleia Azul. O jogo apresentava uma série de desafios aos jogadores, na maioria crianças e adolescentes, e sugeria o suicídio como última etapa. O jogo chamou a atenção de pais, professores e profissionais da segurança pública.

Apesar de ter sido encaminhado para a Câmara em 2017, o projeto ganhou fôlego no ano passado, com a relatoria da deputada Caroline de Toni (PSL/SC), que defendeu sua aprovação como forma de reprimir os chamados desafios mortais da internet. Seu parecer destacou uma pesquisa, publicada em 23 de novembro de 2017, que mostrou que cerca de 13% dos usuários de internet de 11 a 17 anos, no Brasil, tiveram acesso a conteúdo de automutilação.

Em outubro, o plenário da Câmara aprovou o parecer da deputada, que fez modificações ao projeto. O PL retornou ao Senado e foi aprovado em dezembro.

O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as seguintes agendas:

- · Presidente da República;
- Vice-presidente da República;
- Ministro da Casa Civil;
- Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Ministro da Secretaria de Governo;
- Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Secretário Nacional da Segurança Pública;
- Secretário Nacional da Justiça;
- Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;
- Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- Procuradora-Geral da República;
- Presidente da Câmara dos Deputados;
- Presidente do Senado Federal.

https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-5sh6t-ksois-hzpdb-9jmac-oybeg-jbpgn-8se7r-x3j4c-xbtvs-yq7br-kfeh3-zkean-x5q3e-rebh6-9d9fm-33vnp

